



**CÂMARA DE ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA  
DE ENERGIA, TRANSPORTE, SANEAMENTO E URBANIZAÇÃO  
Ata da 40ª reunião, realizada em 24 de setembro de 2020**

1 Em 24 de setembro de 2020, reuniu-se extraordinariamente a Câmara de  
2 Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização  
3 (CIF), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de Estado de Meio  
4 Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD). Participaram os seguintes  
5 conselheiros titulares e suplentes: o presidente Renato Teixeira Brandão,  
6 representante da SEMAD. Representantes do poder público: Leorges de Araújo  
7 Rodrigues, da Secretaria de Estado de Governo (Segov); Frederico Amaral e  
8 Silva, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); Felipe  
9 Dutra Resende, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (Seinfra);  
10 Walter Melo de Abreu, da Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais  
11 (Cohab-MG); Selma Maria de Oliveira Lopes Cabaleiro, da Companhia de  
12 Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (Codemig); Igor Braga Martins, do  
13 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (Crea-MG).  
14 Representantes da sociedade civil: Adriano Nascimento Manetta, da Câmara do  
15 Mercado Imobiliário de Minas Gerais (CMI); Walter dos Santos Pinheiro Filho, do  
16 Sindicato da Indústria da Construção Pesada no Estado de Minas Gerais  
17 (Sicepot-MG); Paulo José de Oliveira, da Associação Pró Pouso Alegre (Appa);  
18 José Hermano Oliveira Franco, da Associação para Gestão Socioambiental do  
19 Triângulo Mineiro (Angá); Rodrigo Leite Deslandes Pinheiro de Araújo Moreira,  
20 da Associação Brasileira de Engenheiros Cíveis de Minas Gerais (Abenc-MG);  
21 Jocilene Ferreira da Costa, da Universidade do Estado de Minas Gerais (Uemg).  
22 **Assuntos em pauta. 1) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.**  
23 Executado o Hino Nacional Brasileiro. **2) ABERTURA.** O presidente Renato  
24 Teixeira Brandão declarou aberta a 40ª reunião da Câmara de Atividades de  
25 Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização. **3)**  
26 **COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS.** Não houve  
27 manifestações. **4) EXAME DA ATA DA 39ª REUNIÃO.** Aprovada por  
28 unanimidade a ata da 39ª reunião da Câmara de Atividades de Infraestrutura de  
29 Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização, realizada em 27 de agosto de  
30 2020. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, Cohab, Codemig, Crea, CMI,  
31 Sicepot, Appa e Abenc. Abstenções: Angá e Uemg. Os conselheiros  
32 representantes da Angá e da Uemg justificaram a abstenção de voto por não  
33 terem participado da reunião. **5) LANÇAMENTO DO CURSO EAD AOS**  
34 **MUNICÍPIOS. Apresentação: SEMAD.** Geovana Santos, da Diretoria de Apoio  
35 à Gestão Municipal, fez apresentação do curso introdutório de descentralização  
36 do licenciamento ambiental para apoio aos municípios. O conteúdo da exposição

37 foi disponibilizado no site da SEMAD. Manifestações. Presidente Renato Teixeira  
38 Brandão: “Obrigado pela apresentação. Realmente, nós temos feito algumas  
39 interfaces, algumas capacitações e esclarecimentos junto aos municípios, dos  
40 assuntos também da FEAM. Nós fizemos sobre o Manifesto de Transporte de  
41 Resíduos, vamos também trabalhar com áreas contaminadas. Então há uma  
42 perspectiva dessa capacitação ao município, que é uma dúvida que sempre  
43 existiu sobre a função dos municípios com relação ao licenciamento. A Giovana  
44 mostrou um pouco do trabalho que a área vem fazendo nessa capacitação,  
45 dando a capacidade para o município fazer o licenciamento e o controle  
46 ambiental dos empreendimentos que estão ali no seu município, até auxiliando  
47 o Estado nesse acompanhamento. Então parabéns pelo trabalho, e a FEAM  
48 também está à disposição para ampliar esse escopo em alguns assuntos  
49 específicos, de acordo com a demanda dos municípios.” Conselheiro Paulo José  
50 de Oliveira: “É aberto a todos os municípios, são eles que vão pronunciar o  
51 interesse ou Estado vai estar fomentando isso junto a eles e colocando a  
52 importância para eles? Ou vai aguardar a boa vontade deles, o interesse deles  
53 de aderir à proposta, de receber essa qualificação?” Geovana Santos/SEMAD:  
54 “Nós trabalhamos na divulgação para mobilizar os municípios e também  
55 trabalhamos com divulgação intensa nas mídias sociais da SEMAD para  
56 alcançar o maior número de municípios. Nós mandamos e-mail para todos, mas  
57 vai muito do interesse do município, de fato, em participar da qualificação. Mas  
58 nós vamos abrir novas turmas também para dar novas oportunidades para quem  
59 não conseguiu entrar nessa turma atual. A nossa vontade é atingir pelo menos  
60 500 municípios, mas 30% dos municípios já são muito mais do que  
61 esperávamos, uma meta muito bacana que alcançamos. E acho que só temos a  
62 expandir. No sentido da municipalização em si, nós também trabalhamos com a  
63 divulgação e a mobilização direta dos municípios. Para assumir o licenciamento,  
64 os municípios têm que ter uma estrutura mínima, e o que nós temos tentado  
65 fazer é já buscar os municípios que têm essa estrutura mínima, mas ainda não  
66 sabem dessa oportunidade. Porque eu entendo o licenciamento como uma  
67 oportunidade para o município trabalhar toda a sua estratégia de  
68 desenvolvimento de forma conjunta, é mais uma ferramenta para que ele possa  
69 alavancar sua região e trazer mais desenvolvimento local. Nesse caso, nós  
70 trabalhamos com acesso direto a esses municípios, fazendo reuniões,  
71 explicando como funciona o processo de municipalização e também nos  
72 colocando à disposição para dúvidas, enquanto ele estiver já licenciando.”  
73 Presidente Renato Teixeira Brandão: “Eu acho que foi muito esclarecedora,  
74 Giovana, a sua apresentação. Parabéns pela equipe, pela disponibilidade. A  
75 secretária executiva está me passando aqui que a apresentação vai estar  
76 disponível no site para todos que quiserem ter acesso.” **6) PROCESSO**  
77 **ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE**  
78 **COM LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO /**  
79 **AMPLIAÇÃO. 6.1) Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária.**

80 **Infraero. Aeroportos. Uberlândia/MG. PA 01524/2002/003/2020. Classe: 5.**  
81 **Apresentação: Supram Triângulo Mineiro.** Licença concedida por  
82 unanimidade nos termos do Parecer Único, com retificação registrada pela  
83 Supram Triângulo Mineiro. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, Cohab,  
84 Codemig, Crea, CMI, Sicepot, Angá, Abenc e Uemg. Ausência: Appa. **7)**  
85 **PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
86 **CORRETIVA. 7.1) Cemig Geração Salto Grande S/A. UHE Salto Grande.**  
87 **Barragens de geração de energia. Hidrelétricas. Braúnas, Guanhões, Dores**  
88 **de Guanhões, Joanésia e Ferros/MG. PA 00115/2002/002/2003. Classe 6.**  
89 **Apresentação: Suppri.** Processo baixado em diligência. Segue íntegra das  
90 manifestações registradas nesta sessão. Presidente Renato Teixeira Brandão:  
91 “Nós vamos inverter um ponto de pauta, o processo 7.1, nós vamos fazer a  
92 avaliação dele primeiro, em função até de uma decisão liminar que solicita que  
93 a gente sobreste todos os encaminhamentos até que esse item seja  
94 encaminhado na reunião. Então nós vamos iniciar o processo de discussão de  
95 licença a partir do item 7.1. Em discussão o item 7.1. Nós temos três  
96 manifestações. O 7.1 teve destaque dos conselheiros. Nós temos o Sicepot, a  
97 Câmara do Mercado Imobiliário e a Seinfra. Conselheiro Adriano Nascimento  
98 Manetta: “Este é um processo que, de olhar na pauta, saltou aos olhos. Primeiro  
99 por se tratar de assunto de muita importância, uma usina de geração como essa  
100 funcionando corresponde a uma porção relevante da energia que é gerada no  
101 Estado de Minas Gerais. Segundo porque, tendo essa relevância, chega um  
102 parecer pelo indeferimento muito sucinto e sem aprofundar os temas para a  
103 Câmara. Mas depois eu entendi que a coisa ocorre em decorrência dessa  
104 decisão judicial, que nos coloca até para decidir em primeiro lugar. Mas o que eu  
105 percebo disso é que, ainda que se tenha cumprido, especificamente, com o  
106 comando da decisão, essa colocação do modo que foi feita para a Câmara não  
107 cumpre com o espírito da decisão. A meu ver, o juízo aqui não soube dizer, do  
108 ponto de vista da técnica interna da Secretaria, qual era o objetivo, mas, do que  
109 eu entendo disso, ele queria que a coisa fosse pautada completamente discutida  
110 e em condição de votar, não mera pauta do jeito que foi feito. Inclusive, porque,  
111 em outro ponto dessa decisão – eu baixei a partir do número do processo –,  
112 coloca exatamente que ‘infere-se dos autos que a Cemig vem tentando  
113 concretizar o licenciamento ambiental e outorga de recursos hídricos nos órgãos  
114 ambientais competentes sem, contudo, obter êxito em face da lentidão do  
115 tramitar processual por parte do segundo requerido, o Estado de Minas Gerais,  
116 por meio de seus órgãos responsáveis.’ O que eu entendo dessa decisão é que,  
117 muito mais do que pautar na Câmara e sobrestar a pauta, o juiz, com algum grau  
118 de imperícia no dispositivo, o que ele quis dizer é que isso fosse analisado de  
119 maneira prioritária pelo Estado, parando qualquer outra coisa. O que tem de  
120 IGAM, para o IGAM e decide o que tem de IGAM. O que tem de Suppri, para a  
121 Suppri e decide o que tem de Suppri, e assim por diante. Então, a meu, ok, o  
122 dispositivo, de maneira literal, está cumprido, mas eu acho que não pode ser

123 julgado aqui na Câmara dessa maneira, sob pena de descumprir com o próprio  
124 espírito da decisão. Então a meu ver o único caminho viável para esse recurso,  
125 para essa situação, neste momento, seria a baixa em diligência para se adotar  
126 esse procedimento, para que, se necessário for, parar a Secretaria e analisar  
127 tudo que tem de analisar, para voltar com esse processo o quanto antes para  
128 julgamento nesta Câmara. Porque o que nós percebemos é que, voltando a  
129 explicação para esse juízo de que o processo foi pautado e indeferido ou que o  
130 processo foi pautado e baixado em diligência e continua no mesmo ritmo, o que  
131 ele vai fazer é decidir nesse sentido ou até em sentido mais gravoso para o  
132 Estado. Porque tudo o que ele coloca aqui é dizer que tem 17 anos que esse  
133 processo está parado e que isso é um assunto de relevância importante para o  
134 Estado, uma usina que já funciona – é uma licença corretiva – e que isso não  
135 pode ser deixado para segundo plano. Então eu acho que é de gravidade e,  
136 desde já, proponho essa baixa em diligência com esse caráter de dar toda a  
137 urgência que essa decisão impõe à questão.” Conselheiro Walter dos Santos  
138 Pinheiro Filho: “Eu reitero as palavras do Adriano, acho que ele colocou muito  
139 bem a situação de importância desse empreendimento, não só do ponto de vista  
140 de investimento ao Estado, mais de geração de energia, ainda mais em se  
141 tratando de um empreendimento que está implantado há décadas e que se  
142 encontra em uma situação de indeferimento. E eu faço uma complementação no  
143 sentido de que, lendo o Parecer Único, fica notório, fica claro que a Suppri não  
144 teve tempo hábil para fazer uma análise. E diante dessas circunstâncias, que  
145 envolvem uma demanda judicial, conhecendo a Suppri e a capacidade técnica  
146 dela, de fato, só restou a ela um pedido de indeferimento por conta, justamente,  
147 de não poder fazer um trabalho como eles costumam, de uma análise técnica  
148 completa e que levantasse não apenas os impactos ambientais, mas também  
149 pudesse propor condicionantes e mitigações, caso fossem assim identificadas.  
150 Então em vários trechos do próprio Parecer Único fica claro que não houve  
151 tempo hábil para essa decisão, e eu, pelo menos, entendo que, como  
152 conselheiro, deveria estar aqui fazendo uma análise desse Parecer Único para  
153 deliberar pela sua viabilidade ou sua inviabilidade. E eu me sinto completamente  
154 incapaz disso porque, diante da própria declaração de que não houve tempo  
155 para uma decisão, só me resta seguir também o mesmo passo do Adriano, que  
156 é pedir uma baixa em diligência de forma que a Suppri possa adentrar ao estudo  
157 do EIA/Rima e poder trazer uma análise, desta vez, possível de ser analisada  
158 perante o Conselho, ainda mais se tratando de um empreendimento dessa  
159 importância. Então faço aqui o meu pedido de baixa em diligência deste  
160 processo.” Conselheiro Felipe Dutra Resende: “Eu endosso os meus colegas  
161 Walter e Adriano, o que eu ia falar era exatamente isso. Eu também estou de  
162 acordo pela baixa em diligência do processo. Não tenho mais o que dizer, os  
163 meus colegas já disseram tudo que havia de ser dito.” Conselheiro Igor Braga  
164 Martins: “Sem querer chover no molhado, mas não me abstendo da fala, eu  
165 queria parabenizar o Adriano e o Walter pelas falas anteriores e o Felipe também

166 e reforçar essa mesma tendência de que a energia é fundamental para o  
167 desenvolvimento econômico do nosso país, bem como dos processos e dos  
168 produtos que, sem a energia, processos e produtos não são possíveis. E, de  
169 fato, o juiz também conseguiu ter a noção de que está há muito tempo parado  
170 esse processo e que precisa ser dado algum fim. Porém, de fato, a gente não  
171 consegue, a partir do parecer que foi feito, votar com a devida honra que  
172 devemos votar os processos e aprovar ou não as licenças. Então eu também  
173 queria solicitar a baixa em diligência, mas reforçando a importância do  
174 empreendimento, a longevidade do mesmo e, sobretudo, que parar um  
175 empreendimento desse ou algo nesse sentido também não faz sentido algum,  
176 porque a oferta de energia deve estar disponível para a sociedade, para a  
177 indústria e para o bem coletivo.” Conselheiro Frederico Amaral e Silva: “A minha  
178 fala também é muito no sentido que já foi colocado pelos outros conselheiros.  
179 Nós entendemos que o processo precisa ser analisado, inclusive, para mitigar  
180 os eventuais impactos que existam e que o serviço continue sendo prestado.  
181 Quase 50 anos de operação da barragem, da hidrelétrica, então eu entendo que  
182 também é um caso para baixa em diligência, que o processo seja baixado em  
183 diligência para que essa análise seja possível. Eu não vou me estender muito  
184 mais porque acho que os pontos já foram bem colocados. Entendo que é até  
185 uma forma de pressionar para que o processo avance e que também os  
186 problemas eventuais que sejam encontrados possam ser solucionados. Então  
187 eu queria me manifestar também, se possível, pela baixa em diligência do  
188 processo.” Presidente Renato Teixeira Brandão: “Eu vou dar um  
189 encaminhamento para também escutarmos os inscritos. Eu vou abrir a palavra  
190 aos inscritos e logo depois passo a palavra para a equipe – a Camila e a Michele,  
191 que já estão aí –, para fazer as considerações e até alguns esclarecimentos para  
192 todos com relação a esse processo.” Gláucia Ferreira/Cemig: “Eu estou  
193 compondo aqui a equipe da Cemig. Eu sou engenheira de meio ambiente e  
194 trabalho no apoio de ações ambientais nas usinas do Leste de Minas. Eu passo  
195 a fala.” Pedro Dias/Cemig: “Eu sou engenheiro de meio ambiente da Cemig  
196 também. Eu fiz a inscrição com a opção de prestar esclarecimentos apenas se  
197 necessário, mas estou de acordo com o pedido dos cinco conselheiros que  
198 encaminharam o pedido de baixa em diligência, justamente pelo fato de o  
199 processo ainda não ter sido analisado pela Suppri da forma como deve ser  
200 analisado. Estou de acordo com eles.” Luiz Francisco Brussolo Ferreira/Cemig:  
201 “Meu nome é Luiz Francisco, sou advogado da Cemig. Eu tenho só uma dúvida.  
202 Eu queria saber se, quando o processo é baixado em diligência, existe  
203 obrigatoriedade de voltar para a pauta da próxima reunião ou se pode ser mais  
204 para frente, se esse ato vai permitir que a Suppri analise o processo  
205 efetivamente.” Jeiza Fernanda Augusta de Almeida/SEMAD: “Quando o  
206 processo é baixado em diligência, ele não tem a obrigatoriedade de retornar na  
207 próxima pauta, na próxima reunião. Essa obrigatoriedade se torna apenas para  
208 os processos retirados de pauta. Então a Suppri vai ter o tempo necessário para

209 fazer suas explicações, e assim que terminar ele retorna para a pauta com o PU  
210 corretamente, já finalizado com todas explicações dos conselheiros.” Presidente  
211 Renato Teixeira Brandão: “Como a baixa em diligência é uma prerrogativa do  
212 presidente e tem uma decisão liminar que suspende até as próximas decisões  
213 da Câmara, eu acho que a própria baixa em diligência pode direcionar o prazo  
214 ou o encaminhamento com relação a essa questão, uma vez que tem uma  
215 liminar, que está sendo cumprida, mas que uma segunda parte dela a gente  
216 precisa de uma avaliação. Então, aproveitando a fala do Luiz, eu queria que a  
217 Suppri, já quando for fazer a manifestação, se manifestasse do prazo que teria  
218 condição de fazer avaliação do processo que foi pautado hoje. Eu acho que essa  
219 é uma informação importante de que necessitamos para até a tomada de decisão  
220 da Presidência com relação à baixa em diligência.” Rafael Augusto  
221 Fiorine/Cemig: “Sou gerente de meio ambiente da Cemig, estou disponível aqui  
222 se houver alguma dúvida sobre o processo. Ressaltar que a Cemig tem todo  
223 interesse que esse processo seja analisado, seja concluído, e a licença tenha  
224 sua efetiva avaliação e aprovação pela CIF. Então nós concordamos com a baixa  
225 em diligência e a conclusão do processo.” Humberto Ribeiro Mendes/Cemig: “Eu  
226 sou analista de meio ambiente da Cemig e me inscrevi caso fosse necessária a  
227 tomada da palavra. E dizer que concordo com a necessidade da análise do  
228 processo pela Suppri, com o processo devidamente instruído para que dê  
229 conforto aos conselheiros poderem votar sobre a concessão ou não da licença.”  
230 Camila Porto Andrade/Suppri/SEMAD: “O que nós temos para dizer não difere  
231 muito do que os conselheiros já iniciaram. Não teve análise técnica do processo,  
232 não teve análise jurídica, documental, do processo. E algumas coisas que  
233 gostaríamos de reforçar é que esse processo foi para a Suppri em 2017,  
234 conforme está escrito no parecer, e que apenas em dezembro de 2019 foram  
235 apresentados os documentos necessários para iniciar a análise, uma vez que o  
236 que já tinha no processo já estava defasado, já era muito antigo. Então foi  
237 solicitada informação para ser iniciada essa análise. De dezembro para cá,  
238 diversas questões que nós todos enfrentamos, com a questão de pandemia e a  
239 dificuldade de realização de vistoria, audiência pública, em relação ao Pacuera,  
240 diversas situações dificultaram a análise do processo pela equipe da Suppri. Por  
241 isso, pela força da decisão judicial, nós fizemos um parecer com sugestão para  
242 indeferimento uma vez que não houve tempo e condição de se ter a análise  
243 necessária para conclusão e uma sugestão diferente desse processo. Em  
244 relação ao prazo, pelos motivos que eu já disse, dificuldades atualmente para  
245 realização de vistoria, por causa da pandemia, desse isolamento social, a  
246 dificuldade da realização de audiência pública, entre outros fatores, não é fácil  
247 sugerir um prazo, mas eu poderia estimar uns seis meses para conclusão desse  
248 processo pela Suppri.” Presidente Renato Teixeira Brandão: “Então nós temos  
249 aqui o encaminhamento de cinco conselheiros solicitando o pedido de baixa em  
250 diligência em função de não haver condição de deliberar sobre o processo em  
251 pauta. Eu queria abrir a palavra aos demais conselheiros, se os conselheiros

252 querem fazer o uso da palavra. Eu queria escutar os demais conselheiros neste  
253 momento.” Jeiza Fernanda Augusta de Almeida/SEMAD: “Senhor presidente, só  
254 para corrigir. Na verdade, o Sr. Luiz havia solicitado a informação do retorno do  
255 item por baixo em diligência. Somente para esclarecer aos senhores que,  
256 quando eu disse ‘retirada de pauta’, que há obrigatoriedade de retornar à  
257 próxima pauta do item, é só em questão de pedido de vista. Então só em pedido  
258 de vista a obrigatoriedade de volta do item na próxima pauta. Somente para  
259 esclarecer.” Presidente Renato Teixeira Brandão: “Está aberta a palavra aos  
260 demais conselheiros. Algum conselheiro tem alguma consideração adicional?  
261 Não havendo manifestação dos conselheiros, eu vou encaminhar esse processo  
262 acatando o pedido dos conselheiros, o pedido de baixa em diligência para que a  
263 Suppri avalie os documentos e apresente um parecer com avaliação com relação  
264 ao empreendimento para o deferimento ou indeferimento do processo de  
265 licenciamento ambiental do item 7.1.” Conselheiro Adriano Nascimento Manetta:  
266 “Senhor presidente, só uma consideração, já elogiando a sua decisão. Dado que  
267 é uma questão que interfere com o aspecto de decisão judicial, eu acho  
268 importante que esse tópico todo seja registrado na íntegra na ata.” Conselheira  
269 Selma Maria de Oliveira Lopes Cabaleiro: “Senhor presidente, eu também  
270 concordo com todas as colocações dos demais conselheiros, mas fiquei curiosa  
271 com uma coisa de que não nos lembramos aqui. Eu queria escutar da Suppri. É  
272 uma LOC. Portanto, a usina, que eu estou entendendo, está funcionando. Está  
273 certo ou não?” Gisele Guimarães Caldas/Suppri/SEMAD: “Gisele, da Suppri,  
274 jurídico. Sim, é uma LOCA. Esse empreendimento está funcionando desde  
275 1956, ou seja, muito antes de a legislação sobre licenciamento ambiental existir  
276 dentro do país e dentro de Minas Gerais. Então ele começou a operar em 1956.  
277 Começou em 2003, realmente está tramitando desde 2003, passou pela FEAM,  
278 pela Supram e hoje pela Suppri, e nesse interregno foram solicitados vários  
279 estudos, e agora estamos adequando com o Pacuera e outros estudos que hoje  
280 são solicitados. Mas, sim, ele vem operando desde 1956, e é por isso que ele  
281 tem uns estudos específicos para esse momento que ele está enfrentando e ele  
282 tem que ser avaliado com muito cuidado para esse momento.” Conselheira  
283 Selma Maria de Oliveira Lopes Cabaleiro: “Ou seja, com essa falta de decisão  
284 de hoje, a empresa continua operando. Está certo?” Gisele Guimarães  
285 Caldas/Suppri/SEMAD: “Sim, ela continua operando.” Conselheira Selma Maria  
286 de Oliveira Lopes Cabaleiro: “Então agora eu estou entendendo por que o juiz  
287 está incomodado, por que ele tomou essa decisão drástica de pedir, a todo custo,  
288 que o processo fosse analisado.” Gisele Guimarães Caldas/Suppri/SEMAD:  
289 “Sim, eu acredito que a preocupação do juiz realmente foi com essa questão do  
290 tempo. De fato, tramita por muito tempo, sim, 17 anos, mas, durante esses 17  
291 anos, foram acontecendo muitos questionamentos – teve questão de reserva  
292 legal –, e isso está um pouco no histórico que nós apresentamos para os  
293 senhores conselheiros. Mas essas questões estão sendo saneadas hoje pela  
294 Suppri, nós estamos avaliando com mais cautela, então eu acredito que vamos

295 conseguir sanear todas essas questões e avaliar de acordo com o que o  
296 empreendimento está operando, avaliando as condições necessárias para ele  
297 continuar operando com segurança e olhando as questões ambientais. Então  
298 sem atropelo processual, olhando com toda cautela e com toda a seriedade que  
299 a gente vem executando os trabalhos nossos dentro da Suppri.” **8) PROCESSO**  
300 **ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE**  
301 **INSTALAÇÃO. 8.1) Departamento Nacional de Infraestrutura de**  
302 **Transportes Terrestres (Dnit). Ampliação da capacidade e modernização da**  
303 **rodovia BR-381/MG, Sub-trecho KM 450 (Entroncamento MG-020) - KM**  
304 **143,61 (Entroncamento BR-116/MG). Implantação ou duplicação de**  
305 **rodovias ou contornos rodoviários; pavimentação e/ou melhoramento de**  
306 **rodovias; aterro de resíduos da construção civil (classe “A”), exceto aterro**  
307 **para armazenamento/disposição de solo provenientes de obras de**  
308 **terraplanagem previsto em projeto aprovado da ocupação. Governador**  
309 **Valadares, Periquito, Naque, Belo Oriente, Santana do Paraíso, Ipatinga,**  
310 **Coronel Fabriciano, Timóteo, Jaguaráçu, Antônio Dias, Nova Era, João**  
311 **Monlevade, Barão de Cocais, Bela Vista de Minas, São Gonçalo do Rio**  
312 **Abaixo, Itabira, Bom Jesus do Amparo, Nova União, Caeté, Sabará, Santa**  
313 **Luzia e Belo Horizonte/MG. PA 01323/2007/004/2019. Classe 6.**  
314 **Apresentação: Supram Leste Mineiro.** Licença renovada por unanimidade nos  
315 termos do Parecer Único, com retificação registrada pela Supram Triângulo  
316 Mineiro. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, Cohab, Codemig, Crea, CMI,  
317 Sicepot, Angá, Abenc e Uemg. Ausência: Appa. **9) PROCESSO**  
318 **ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE**  
319 **OPERAÇÃO. 9.1) Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa).**  
320 **ETE Araxá. Estação de tratamento de esgoto sanitário. Araxá/MG. PA**  
321 **18847/2005/003/2019. Classe: 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, artigo 14,**  
322 **inciso III, alínea b). Apresentação: Supram Triângulo Mineiro.** Licença  
323 renovada por unanimidade nos termos do Parecer Único, com retificação  
324 registrada pela Supram Triângulo Mineiro. Votos favoráveis: Segov, Sede,  
325 Seinfra, Cohab, Codemig, Crea, CMI, Sicepot, Angá, Abenc e Uemg. Ausência:  
326 Appa. **6) ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem tratados, o  
327 presidente Renato Teixeira Brandão agradeceu a presença de todos e declarou  
328 encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

---

### **APROVAÇÃO DA ATA**

---

333 **Renato Teixeira Brandão**  
334 **Presidente da Câmara de Atividades de Infraestrutura**  
335 **de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização**